

TABELA

I – Tarifas Aplicáveis ao Grupo I

Tarifa de Embarque Doméstica

Valor Embarque (PAX Passageiros)		
Tarifa Embarque (*)	Parcela Extraordinária (**)	Total (* + **)
40,44	4,15	44,59

- (*) Tarifa Embarque Doméstica atualizada com vigência a partir de 19 de maio de 2023;
- (**) Valor da Parcela Extraordinária, consoante a Decisão nº 607, de 12 de abril de 2023;

Tarifa de Embarque Internacional

Valor Embarque (PAX Passageiros)		
Tarifa Embarque (*)	Parcela Extraordinária (**)	Total (* + **)
71,61	4,15	75,76

- (*) Tarifa Embarque Doméstica atualizada com vigência a partir de 19 de maio de 2023;
- (**) Valor da Parcela Extraordinária, consoante a Decisão nº 607, de 12 de abril de 2023;

Tarifa de Conexão

Valor – Doméstica e Internacional	
11,64	

Tarifa de Pousio e Permanência

Valores Domésticos			Valores Internacionais		
Pousio (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pousio (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
11,92	2,3508	0,5036	31,78	6,3324	1,2953

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO 1

POUSO

PPO = TPO X PMD, sendo:

PPO = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPO = Tarifa de pouso

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

PPM = PMD x TPM x N, sendo:

PPM = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPM = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA

PPE = TPE x PMD x N, sendo:

PPE = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPE = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

II - Tarifas Aplicáveis ao GRUPO II

Faixas de PMD (ton)	Valores Domésticos			Valores Internacionais		
	Pouso	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
Até 1	201,01	33,23	2,20	289,29	31,26	2,00
+ de 1 Até 2	201,01	33,23	2,20	289,29	31,26	2,00
+ de 2 Até 4	244,02	33,23	2,20	509,15	31,26	4,05
+ de 4 Até 6	493,64	33,23	2,87	1.024,02	37,58	7,21
+ de 6 Até 12	642,95	33,23	4,92	1.348,04	62,50	12,44
+ de 12 Até 24	1.460,39	48,27	9,61	3.043,20	125,53	24,58
+ de 24 Até 48	3.747,49	96,73	19,28	6.832,78	244,81	48,88
+ de 48 Até 100	4.436,05	160,11	32,00	9.280,09	407,32	81,58
+ de 100 Até 200	7.240,27	362,39	72,45	15.424,38	921,64	185,11
+ de 200 Até 300	11.429,72	632,44	126,52	24.548,26	1.611,89	322,84
+ de 300	19.103,33	919,64	183,88	40.638,02	2.345,47	470,36

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO II

POUSO

PPO = TPO, sendo:

PPO = Preço do serviço

TPO* = Tarifa de pouso

*Valor correspondente a faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

PPM = TPM x N, sendo:

PPM = Preço do serviço

TPM* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA

PPE = TPE x N, sendo:

PPE = Preço do serviço

TPE* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação